CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2016
PROCESSO Nº10/2016

Carlos Alberto Vargas da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de consultoria e assessoria técnica a distância, e autoriza a despesa a EMPRESA INLEGIS-Instituto de Apoio ao Poder Público, CNPJ nº 08.117.028/0001-15, situada a Rua XV de Novembro, nº 1525, Alegria/RS, no valor mensal de R$ 650,00 (seiscentos cinquenta reais), pelo período de 02 de maio a 31 de dezembro de 2016, perfazendo um total de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Publique-se o presente no mural oficial da Câmara Municipal.//

Canguçu, 19 de abril de 2016.

Carlos Alberto Vargas da Silva
Presidente

Publique-se

Rubens Angelin de Vargas
1º Secretário